

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Francisco Pereira Lúcio

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1709+8,31 a 1716+14,26 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 6.225,45 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,20 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.245,09

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.245,09

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,20 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 6.225,45 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1709+8,31 a 1716+14,26 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.298,3804 e E=401.094,7469, daí com o AZ=222°59'32" , e percorrendo uma distância de 23,40 m, no alinhamento de divisa com a área de Vicente Júnior da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°03'32" e percorrendo uma distância de 47,07 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°03'32" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°03'32" e percorrendo uma distância de 101,52 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42°59'32" e percorrendo uma distância de 42,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°03'32" e percorrendo uma distância de 87,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23°03'32" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°03'32" e percorrendo uma distância de 60,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=222°59'32" e percorrendo uma distância de 26,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Vicente Júnior da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.245,09 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>